



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 368/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor (a) do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde para servidor (a) efetivo (a) do Município de Porto Esperidião/MT, A seguir,

- **TEREZINHA RAMOS SILVA**, matrícula 11379-1, registro funcional 936, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, licença de saúde no período de trinta (30) dias a contar de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br